

## **INDICAÇÃO Nº 38/18**

**Do edil:- Bruno Tikanori Sakata**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de instalação de um viveiro de mudas no município, com a finalidade de fornecer mudas de pequeno porte para plantio nas calçadas da cidade.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de João Ramalho contar hoje com algumas ruas sem arborização. Sabemos que as árvores são fundamentais para o bem estar e qualidade de vida em uma cidade, por isso a minha indicação para instalação de um viveiro de mudas municipal.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

**Bruno Tikanori Sakata**  
Vereador